



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9598 Disponibilização: Quinta-feira, 25 de Maio de 2023 Publicação: Sexta-feira, 26 de Maio de 2023

suas alterações posteriores pelas Resoluções nº 298/2019, 371/2021, 375/2021 e 481/2022, todas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; **CONSIDERANDO** o Provimento Conjunto Nº 84/2023 que regulamenta o teletrabalho de servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o avanço tecnológico, notadamente a partir da implantação de processo eletrônico, nos âmbitos judicial e administrativo, possibilita o trabalho remoto ou à distância;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios diretos e indiretos resultantes do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

CONSIDERANDO a experiência bem-sucedida em órgãos do Poder Judiciário que já adotaram tal medida;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo magistrado João Henrique Sousa Gomes, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Teresina - SUDESTE - SEDE REDONDA;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 805/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/CGT (Id. 4329666); e

CONSIDERANDO a Decisão Nº 7286/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4330873) proferida nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000049289-2,

R E S O L V E :

Art. 1º **AUTORIZAR** o **REGIME DE TELETRABALHO** no **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - SUDESTE - SEDE REDONDA**, em benefício da servidora **CARINNE ISABEL FERNANDES ALENCAR**, Assessora de Magistrado, matrícula nº 28522, pelo **prazo de 02 (dois) anos**, observando-se o disposto no artigo 9º, § 2º, do Provimento Conjunto Nº 84/2023, deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de maio de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 25/05/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4336866** e o código CRC **D1615A5F**.

2.26. Portaria Nº 2669/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 25 de maio de 2023

Portaria Nº 2669/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 25 de maio de 2023

O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 56680/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4330330), constante nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000041240-6,

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **AGNALDO ABREU ALMENDRA**, matrícula nº 1055410 e **CRISTIANO SANTIAGO GIRÃO**, matrícula nº 27566, ambos lotados na Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, para atuarem, respectivamente, como **FISCAL** e **SUPLENTE DE FISCAL** do Contrato da CGJ/PI Nº 4/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPASCJ (4319503).

Art. 2º **DETERMINAR**, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de maio de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 25/05/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4337009** e o código CRC **157100F3**.

2.27. Aviso Nº 21/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Aviso Nº 21/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Decisão Nº 7354/2023 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD (Id. 4334762), referente aos autos do Processo SEI nº 23.0.000055644-0, torna público para conhecimento dos interessados e adoção das providências que se fizerem necessárias, com esteio no art.13, parágrafo único da Resolução 61/2017 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o comunicado expedido pela Superintendente do FERMOJUPI, através do Ofício Nº 35329/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/ADMSELO (Id. 4334345), relativo à inutilização de 600 (seiscentos) selos do tipo Arquivamento (AAB-77152 a AAB-77251, AAC-05153 a AAC-05652), conforme relação abaixo, constantes no estoque da Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Altos-PI, em virtude de perda ou extravio, conforme Manifestação 39586 (4316967) e Informação 43053 (4333432).

TIPO	SEQUÊNCIA
Arquivamento	AAB-77152 a AAB-77251, e AAC-05153 a AAC-05652

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 25/05/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4337840** e o código CRC **69970DC7**.